

Ação que busca o reconhecimento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) com natureza de vencimento e demais reflexos.

Autorização que se concede à Associação dos Servidores do TRT da 21ª Região – ASTRA21, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3104, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-164, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.986.929/0001-56, onde receberá todas as notificação/intimações, conforme suas disposições estatutárias, para representar em juízo ou fora dele o associado que ao final assina, visando seus interesses quanto ao **ajuizamento de ação judicial/administrativa visando o reconhecimento de natureza de vencimento quanto à gratificação de atividade judiciária (GAJ), tendo, por conseguinte o pagamento de gratificações adicionais e demais vantagens, dada a alteração da base de cálculo,** podendo para tanto, contratar o Advogado André Luiz Campos, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 14.313, integrante da André Luiz Campos Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na OAB/RN sob o nº 0581, com escritório na Rua Dr. Luiz Felipe Câmara, nº 55, Ed. Themis Tower, Sala 205, Lagoa Nova, Natal RN, CEP 59064-200, e-mail: andreluizcampos.adv@gmail.com, para promover a referida ação, acompanhá-la até o final, interpor recursos, realizar acordos, transigir, renunciar, dar e receber quitação, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação e/ou intimação, confessar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer tudo o que for necessário para o fiel cumprimento do mandato, inclusive executar o julgado.

Concedo, mais, autorização para que se promova o desconto em folha de pagamento ou a expedição em separado do precatório ou RPV, no tocante aos valores devidos a título de honorários contratuais, quais fixados no percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o proveito econômico obtido com a referida ação.

Autorizo, ainda, que caso haja rompimento do vínculo associativo no período de tramitação da ação, os honorários pactuados sofram majoração para o percentual de 20% (vinte por cento), incidentes sobre o proveito econômico obtido com a referida ação.

Nome _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
Profissão: _____ RG: _____
Órgão Emissor: _____ CPF: _____
Matrícula: _____ TRT da _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Telefone () _____
E-mail: _____

Natal/RN, ____ de ABRIL de 2019.

Outorgante
(assinatura)